



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.12.02.01

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Tomada de Preços nº 006/2021, houve alguns questionamentos por parte de Empresas interessadas em concorrer; ensejando a reanálise de todo o processo,

RESOLVE:

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Apoio Administrativo com Acompanhamento e Orientação nos Processos de Aquisição de Bens Comuns e Serviços junto a Câmara Municipal de Icapuí/CE, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação a Comissão Permanente de Licitação para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Icapuí - CE., 20 de dezembro de 2021.

Sidivânio da Cruz Honório

Presidente